



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

## DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº04/2011, 06 DE OUTUBRO DE 2011

**Institui, em caráter permanente, a Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CTIL-Manhuaçu.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CBH-Manhuaçu, criado pelo decreto 43.959, de 02 de fevereiro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º de seu Regimento Interno, na Deliberação CBH-Manhuaçu nº 02/2010, de 25 de junho de 2010,

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica instituída, em caráter permanente, a Câmara Técnica Institucional e Legal do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu – CTIL-Manhuaçu.

**Parágrafo único.** Na composição da CTIL-Manhuaçu deverá contar com a participação de pelo menos 01 (um) bacharel em direito, com conhecimento em direito ambiental e dos recursos hídricos.

**Art. 2º** cabe à CTIL-Manhuaçu:

I - examinar e emitir parecer, favorável ou desfavorável, no todo ou em parte, sob o aspecto da legalidade e da técnica legislativa, referente a propostas de deliberação elaboradas por outras câmaras técnicas, antes da sua apreciação pela plenária;



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU**

II - devolver a matéria à Câmara Técnica competente, com recomendações de modificação, ou apresentar substitutivo a plenária, acompanhado da versão original da matéria examinada, quando do oferecimento de parecer contrário, no todo ou em parte;

III - assessorar, quando solicitada, os trabalhos desenvolvidos pelas demais câmaras técnicas do CBH-Manhuaçu em termos de legalidade e técnica legislativa;

IV - outras atividades que venham a lhe ser atribuídas pela plenária do CBH-Manhuaçu.

**Art. 3º** A CTIL-Manhuaçu será integrada por 5 (cinco) membros, sendo um membro de cada segmento e um da diretoria, a serem escolhidos de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo CBH-Manhuaçu.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 06 de outubro de 2011.

**Isaura Pereira Paixão**  
**Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu**